**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Aperfeiçoamento em Mediação Empresarial**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional.

1ª retificação: item 17.4.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para ocurso **Aperfeiçoamento em Mediação Empresarial - Turma 1/2025**, conforme abaixo:

* 1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, auxiliares da justiça e público externo.
  2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir sessões de mediação e conciliação com ênfase em conflitos na área de direito empresarial.
  3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
  4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  5. Módulo 1 - Atuação do conciliador/mediador na resolução do conflito empresarial.
  6. Módulo 2 - Introdução ao direito empresarial.
  7. Módulo 3 - Sociedades simples e empresariais.
  8. Módulo 4 - Conflitos empresariais.
  9. **PERÍODO DO CURSO:** 20 de maioa 26 de setembro de 2025.
  10. **CARGA HORÁRIA:** 35h.
  11. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
  12. **DAS INSCRIÇÕES**:
  13. No sistema SIGA, a partir das **14h do dia 29 de abril até as 23h59 do dia 16 de maio de 2025** por meio do formulário disponível no *link:* <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3214>.
  14. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  15. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  16. Caso a(o) candidato(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  17. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  18. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
  19. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone *“*Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 19 de maio de 2025.
  20. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
  21. Serão excluídas:
      1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail.*
      2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
  22. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
  23. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
  24. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
  25. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
  26. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
  27. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.
  28. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
  29. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
  30. **ACESSO AO CURSO:**
  31. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
  32. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
  33. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login*(os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
  34. A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem.
  35. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 20 de maio de 2025 e será encerrado às 23h59min do dia 26 de setembro de 2025.
  36. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

1. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO**:
   1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos nas atividades.
   2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
   3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”.
2. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
3. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.
4. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.
5. **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do *e-mail* [cofor210@tjmg.jus.br](mailto:cofor210@tjmg.jus.br), até o final das inscrições estabelecido no item 8.1 deste edital.
6. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.
7. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
   1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e integra o Plano de Desenvolvimento Anual- PDA/2025.
   2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via por *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por *e-mail* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.
   3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
   4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR II. Contatos (31) 3247-8444/8414 ou pelo *e-mail* [cofor210@tjmg.jus.br](mailto:cofor210@tjmg.jus.br).
   5. Edital publicado originalmente no dia 29 de abril de 2025.